

LEI Nº 1.247 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DENOMINA DE GERARMINO NUNES DE
FREITAS – TIO MINO A PONTE QUE
ESPECIFICA.

O povo do município de Comendador Gomes, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de “Gerarmino Nunes de Freitas – tio Mino”, a ponte sobre o córrego Areias e Arara.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de dezembro de 2016.



JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal